



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS

2025

Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Alunos ao abrigo do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, autorizados pelo diretor de escola, através de *Despacho de autorização para aplicação de adaptações na realização de provas e exames*, a realizar prova de equivalência à frequência adaptada.)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2025, por alunos com adaptações na realização de provas de avaliação externa e de provas de equivalência à frequência, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, autorizados a realizar provas de equivalência à frequência adaptadas, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Francês do 3.º ciclo do Ensino Básico e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR). Além disso, considera as necessidades do aluno expressas no seu Relatório Técnico-Pedagógico.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova).

Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Na prova, opta-se pela ortografia proposta pela Reforma de 1990 na redação dos itens e nos suportes fornecidos. Contudo, nas respostas aos itens, podem ser apresentadas as duas grafias, conforme recomendação da *Académie Française*.

As respostas aos itens da componente escrita são registadas no enunciado.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Cada componente da prova (componente escrita e componente oral) é cotada para 100 pontos¹.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras² a escrever é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Número de palavras a escrever

Nível de proficiência	Número de palavras	
A2.2	Atividade 1	Atividade 2
	20 – 30	Mínimo 45

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os interlocutores devem seguir.

¹A classificação final corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes.

²Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: "l'école/sac-poubelle"). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2024/).

Cr terios gerais de classifica  o

Componente escrita

A classifica  o a atribuir a cada resposta resulta da aplica  o dos cr terios gerais e dos cr terios espec ficos apresentados para cada item e   expressa por um n mero inteiro.

As respostas ileg veis ou que n o possam ser claramente identificadas s o classificadas com zero pontos.

Em caso de omiss o ou de engano na identifica  o de uma resposta, esta pode ser classificada se for poss vel identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, s    classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de sele  o

As respostas aos itens de sele  o podem ser classificadas de forma dicot mica ou por n veis de desempenho, de acordo com cr terios espec ficos. No primeiro caso, a cota  o total   atribu da  s respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classifica  o por n veis de desempenho, a cada n vel corresponde uma dada pontua  o, de acordo com cr terios espec ficos.

As respostas aos itens de sele  o que n o respeitam a instru  o (por exemplo, rodear ou sublinhar a op  o selecionada em vez de a assinalar com **X**) s o consideradas em igualdade de circunst ncias com aquelas em que a instru  o   respeitada, desde que seja poss vel identificar inequivocamente a resposta dada.

Itens de constru  o

As respostas aos itens de constru  o podem ser classificadas de forma dicot mica ou por n veis de desempenho, de acordo com os cr terios espec ficos. No primeiro caso, a pontua  o s    atribu da  s respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classifica  o por n veis de desempenho, a cada n vel corresponde uma dada pontua  o, de acordo com os cr terios espec ficos.

Se permanecerem d vidas quanto ao n vel a atribuir, deve optar-se pelo n vel mais elevado de entre os dois tidos em considera  o. Qualquer resposta que n o atinja o n vel 1 de desempenho   classificada com zero pontos.

As respostas que n o apresentem exatamente os mesmos termos ou express es constantes dos cr terios espec ficos de classifica  o s o classificadas em igualdade de circunst ncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conte do seja cientificamente v lido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de refer ncia.

As respostas que n o correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, s o classificadas com zero pontos.

No item 2 da Parte C (resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros desenvolvimento temático (DT) e coerência e coesão (CC).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

Nos itens da Parte C (resposta restrita e resposta extensa), sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

Componente oral da prova

O desempenho no domínio da interação e da produção orais é avaliado e classificado por meio de uma ficha de registo de classificação.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

Na avaliação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);
- Correção/controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento temático/coerência e coesão;
- Interação.

O entendimento que se faz destes parâmetros é o seguinte:

- Âmbito – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento linguístico;
- Correção/Controlo – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais de acordo com as regras do sistema linguístico e, igualmente, de usar o vocabulário adequado/apropriado, bem como a pronúncia e a entoação adequadas;
- Fluência – refere-se à capacidade de formular ou de prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es);

- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão
 - Desenvolvimento Temático – refere-se à capacidade de transmitir conhecimentos/informação e de se expressar acerca de qualquer (quaisquer) tema(s) desenvolvido(s) a partir dos documentos curriculares de referência;
 - Coerência e Coesão – refere-se à capacidade de encadear ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva, como os conectores;
- Interação – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo a negociação de significados entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;

Não é permitida a consulta de dicionário;

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (a compreensão do oral, a leitura, o uso da língua, a interação e produção escritas) tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros quinze minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.